



## XVI CORRIDA DA LAPA

# REGULAMENTO

## CAPÍTULO I - PROVA

1. Este regulamento foi revisado e atualizado em 01 de outubro de 2025.
  - 1.1. A organização pode alterar o conteúdo deste regulamento a qualquer momento sem aviso prévio.
  - 1.2. Todos os competidores e seus respectivos responsáveis são obrigados a ter conhecimento deste regulamento. Ao solicitar a inscrição o competidor deve ler o documento. Os inscritos na competição estão automaticamente de acordo e aceitam todos os termos deste regulamento.
2. A corrida XVI CORRIDA DA LAPA, será realizada pela LIGA DESPORTIVA DE VAZANTE E **PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE**, via Secretaria de esporte e Lazer no dia 14 de Dezembro de 2025, com largada e chegada na Poliesportivo Reni Soares da Cunha no Município de Vazante MG. **Localização no site do evento.**
3. Estilo de prova será Corrida de Rua 6K.
4. A largada da CORRIDA ocorrerá com qualquer condição climática do dia, desde que não ofereça risco aos participantes.
5. As largadas da CORRIDA serão às: **08h00mim** para todas as categorias. Com a retirada do kit um dia antes para atletas da cidade e atletas de fora podendo retirar o kit a partir das 6:30 da manhã.
6. Poderão participar da CORRIDA atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento da prova.
7. A CORRIDA será disputada em percurso de aproximadamente 6 Km. Informações sobre o percurso estarão disponíveis no site [www.SportTimer.com.br](http://www.SportTimer.com.br).
  - **Haverá 3 pontos de hidratação (Água) durante o percurso;**



## XVI CORRIDA DA LAPA

8. As **categorias** e **PREMIAÇÃO** previstas para a CORRIDA são:

| <b>CATEGORIA</b>           | <b>1</b>       | <b>2</b>    | <b>3</b>    | <b>4</b>    | <b>5</b>     |
|----------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>GERAL MASCULINO</b>     | 1.000 + TROFÉU | 800+ TROFÉU | 600+ TROFÉU | 400+ TROFÉU | 200 + TROFÉU |
| <b>GERAL FEMINO</b>        | 1.000 + TROFÉU | 800+ TROFÉU | 600+ TROFÉU | 400+ TROFÉU | 200 + TROFÉU |
| <b>GERAL VAZANTE MASC</b>  | 1.000+ TROFÉU  | 800+ TROFÉU | 600+ TROFÉU | 400+ TROFÉU | 200 + TROFÉU |
| <b>GERAL VAZANTE FEM</b>   | 1.000+ TROFÉU  | 800+ TROFÉU | 600+ TROFÉU | 400+ TROFÉU | 200 + TROFÉU |
| <b>M-15<sup>a</sup>19</b>  | 100 +TROFÉU    | TROFÉU      | TROFÉU      | -           | -            |
| <b>M-20<sup>a</sup>24</b>  | 100 + TROFÉU   | TROFÉU      | TROFÉU      | -           | -            |
| <b>M-25<sup>a</sup>29</b>  | 100 + TROFÉU   | TROFÉU      | TROFÉU      | -           | -            |
| <b>M-30<sup>a</sup>34</b>  | 100 + TROFÉU   | TROFÉU      | TROFÉU      | -           | -            |
| <b>M-35<sup>a</sup>39</b>  | 100 + TROFÉU   | TROFÉU      | TROFÉU      | -           | -            |
| <b>M-40<sup>a</sup>44</b>  | 100 + TROFÉU   | TROFÉU      | TROFÉU      | -           | -            |
| <b>M- 45<sup>a</sup>49</b> | 100 + TROFÉU   | TROFÉU      | TROFÉU      | -           | -            |
| <b>M- 50<sup>a</sup>54</b> | 100 + TROFÉU   | TROFÉU      | TROFÉU      | -           | -            |
| <b>M- 55<sup>a</sup>59</b> | 100 + TROFÉU   | TROFÉU      | TROFÉU      | -           | -            |
| <b>M- 60<sup>a</sup>64</b> | 100 + TROFÉU   | TROFÉU      | TROFÉU      | -           | -            |
| <b>M- 65 ACIMA</b>         | 100 + TROFÉU   | TROFÉU      | TROFÉU      | -           | -            |
| <b>F-15<sup>a</sup>19</b>  | 100 + TROFÉU   | TROFÉU      | TROFÉU      | -           | -            |
| <b>F-20<sup>a</sup>24</b>  | 100 + TROFÉU   | TROFÉU      | TROFÉU      | -           | -            |
| <b>F-25<sup>a</sup>29</b>  | 100 + TROFÉU   | TROFÉU      | TROFÉU      | -           | -            |
| <b>F-30<sup>a</sup>34</b>  | 100 + TROFÉU   | TROFÉU      | TROFÉU      | -           | -            |
| <b>F-35<sup>a</sup>39</b>  | 100 + TROFÉU   | TROFÉU      | TROFÉU      | -           | -            |



## XVI CORRIDA DA LAPA

|                            |                 |        |        |   |   |
|----------------------------|-----------------|--------|--------|---|---|
| <b>F-40<sup>a</sup>44</b>  | 100 +<br>TROFÉU | TROFÉU | TROFÉU | - | - |
| <b>F- 45<sup>a</sup>49</b> | 100 +<br>TROFÉU | TROFÉU | TROFÉU | - | - |
| <b>F- 50<sup>a</sup>54</b> | 100 +<br>TROFÉU | TROFÉU | TROFÉU | - | - |
| <b>F- 55<sup>a</sup>59</b> | 100 +<br>TROFÉU | TROFÉU | TROFÉU | - | - |
| <b>F- 60<sup>a</sup>64</b> | 100 +<br>TROFÉU | TROFÉU | TROFÉU | - | - |
| <b>F- 65 ACIMA</b>         | 100 +<br>TROFÉU | TROFÉU | TROFÉU | - | - |
| <b>PDC-MASC</b>            | 100 +<br>TROFÉU | TROFÉU | TROFÉU | - | - |
| <b>PDC-FEM</b>             | 100 +<br>TROFÉU | TROFÉU | TROFÉU | - | - |

O atleta que pegar classificação GERAL estará automaticamente fora da faixa etária.

Será considerado atleta local aqueles que atenderem as seguintes exigências: obrigatoriamente ser residente no município de Vazante, e ter o título de eleitor do município de Vazante e ter votado na última eleição no município de Vazante.

8. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de Dezembro do ano de realização da CORRIDA.

9. Alterações (nome, modalidade, equipe ou transferência) serão aceitas até 3 dias antes da data do evento. Após esta data, será cobrada multa de R\$ 70,00 (Setenta Reais) por alteração.

O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa deverá comunicar oficialmente a organização da prova, podendo ser excluído juntamente com sua equipe, da premiação por categoria ou



## XVI CORRIDA DA LAPA

até mesmo como “finisher”, se de fato ficar evidenciado a má fé do atleta ou equipe.

10. Independentemente de quem faça o pedido de inscrição o atleta é responsável pela escolha do evento, da modalidade e do nome de equipe.

11. As inscrições serão realizadas pela internet através do site [www.SportTimer.com.br](http://www.SportTimer.com.br).

12. As inscrições serão encerradas no dia **14 de dezembro de 2025**, em data anterior a esta, ou caso seja atingido o limite máximo de participantes.

13. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número e valor de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

14. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da CORRIDA, podendo responder legalmente pelo ato.

## CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO

15. Os valores da inscrição são:

- R\$ 85,00 (03/10 a 11/11/2025);
- R\$ 100,00 (12/11 a 14/12/2025);



## XVI CORRIDA DA LAPA

15.1. **Não será devolvido** em hipótese nenhuma valores de inscrições pagas. Em caso de desistência o atleta poderá transferir sua inscrição a outro atleta, atentando-se para as datas dos referidos lotes.

## CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

16. A entrega dos kits da CORRIDA acontecerá no dia e local do evento das 06:30 as 07h45. Os atletas da cidade pode retirar os kits um dia antes da corrida.

§ 1º: Para retirada no dia da prova, o atleta deve levar documento de identidade original e o termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado;

§ 2º: Não é possível qualquer tipo de alteração no dia da prova (modalidade, atleta, nome de equipe, etc.)

17. Não serão entregues kit's após o evento.

18. O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõe o kit.

19. O kit de CORRIDA será composto por número de peito, alfinetes, chip; camiseta alusiva ao evento, bolsa de costa e garrafa de água.

20. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente **no peito**, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

21. O **uso inadequado** do número de peito poderá acarretar a não cronometragem do tempo do atleta, sendo o mesmo, o responsável por essas consequências.

22. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, bem como todos os componentes do kit, e assinar sua retirada após a conferência.



## XVI CORRIDA DA LAPA

23. O participante que não retirar o seu kit na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

## CAPÍTULO IV - PREMIAÇÃO

24. Já definida acima, no itens das CATEGORIAS.

26. Os resultados oficiais da CORRIDA serão informados através dos sites [www.SportTimer.com.br](http://www.SportTimer.com.br) e ainda por meio de suas recíprocas redes sociais.

**O atleta deverá conferir seu resultado através da plataforma ONLINE da [www.SportTimer.com.br](http://www.SportTimer.com.br) até 15 minutos antes do início da premiação, reclamações após esse horário não serão aceitas.**

27. A entrega dos prêmios (troféus) ocorrerá imediatamente após a apuração e conclusão do pódio para todas as categorias.

32. O atleta terá até 02 minutos para comparecer ao pódio após a chamada, não comparecendo o será imediatamente substituído pelo próximo atleta.

## CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

33. Ao participar da CORRIDA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e os riscos envolvidos em sua participação na CORRIDA e suas consequências (que incluem possibilidade de invalidez e morte), assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na CORRIDA, antes, e depois da mesma.

34. Todo atleta participante se declara apto fisicamente a participar da prova e das condições dela apresentadas.



## **XVI CORRIDA DA LAPA**

35. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento da prova.

36. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes e pela organização.

37. Sanitários estarão disponíveis aos participantes, apenas na região da largada e chegada da prova.

38. Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob-responsabilidade desta, ou por indicação do próprio plano médico de cada atleta.

39. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

40. Não é permitido nenhum tipo de veículo no percurso que não seja da organização ou autorizado pela mesma.

41. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado na estrutura do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer.

42. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

43. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes e veículos de apoio dos atletas



## **XVI CORRIDA DA LAPA**

44. O percurso será amplamente sinalizado com fitas de marcação, bandeirolas e placas de sinalização em cores fortes, e pode passar por estradas de terra, campos gramados, trilhas, charcos, travessia de rios, matas, pastos e vias públicas.

45. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

46. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.

47. Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo ou a equipe de apoio ou resgate.

48. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

49. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

50. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

51. Haverá em todo percurso fiscais de prova e em alguns pontos, carros, bikes e motos de apoio.

52. A hidratação e alimentação durante a prova é de responsabilidade exclusiva de cada participante ou equipe. A organização poderá a qualquer momento incluir, sem aviso prévio, pontos de hidratação caso ache necessário. Portanto, recomenda-se fortemente que o atleta carregue consigo o sistema de hidratação que melhor lhe convier, bem como também a alimentação que achar necessário.

Parágrafo único: A ajuda externa para fins de hidratação e alimentação dos atletas só será permitida nos pontos de controle. Por motivos de segurança, é expressamente proibida ajuda externa (entrega de água ou alimentos), no decorrer da prova entre os PC's. A não observância



## **XVI CORRIDA DA LAPA**

deste parágrafo incide em desclassificação do atleta ou de toda a equipe.

53. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

54. O participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais pelas XVI CORRIDA DA LAPA em suas próximas ações de marketing. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade dos eventos.

55. O tempo limite para a realização da prova é de 1(uma)hora, contada a partir do momento da largada de cada categoria.

## **CAPÍTULO VI - DESCLASSIFICAÇÃO**

56. Será motivo de desclassificação:

- Não passar em todos os postos de controle (PCs);
- Receber ajuda externa;
- Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela ORGANIZAÇÃO;
- Não estar com o número na parte dianteira da camiseta na altura do peito ou de forma visível;
- Poluição do meio ambiente;
- Praticar qualquer ato antidesportivo;
- Jogar lixo na largada, durante o percurso, ou no local da chegada;



## XVI CORRIDA DA LAPA

- Não cumprir outras determinações deste Regulamento;

## CAPÍTULO VII - OFICIAIS

59. Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe da organização acarretará na desclassificação do participante.

## CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

60. As dúvidas ou informações técnicas da CORRIDA devem ser solicitadas através do site [www.sporttimer.com.br](http://www.sporttimer.com.br) no serviço CONTATO, para que seja registrada e respondida a contento ou pelo email [SportTimer.CronoChip@gmail.com](mailto:SportTimer.CronoChip@gmail.com) ou telefone 64 981788401 (Leonardo Mariano).

61. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento.

62. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

63. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

## CAPÍTULO IX - CANCELAMENTO DA PROVA

64. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização e/ou local.



## **XVI CORRIDA DA LAPA**

65. O mau tempo não impedirá a realização da prova, salvo em condições extremamente adversas para a realização da prova. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.